# \* \* \*

# **DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição Extra N.º 2551 – Itajá/RN, 28 de janeiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

### ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## **PODER EXECUTIVO**

João Eudes Ferreira Filho **Prefeito** 

João Manoel Pessoa Neto **Vice-prefeito** 

#### **PODER LEGISLATIVO**

Carlos Marcondes Matias Lopes

Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto **Vice-presidente** 

Wlisvan Gomes da Silva **1**<sup>a</sup> **Secretário** 

Márcia Luciana de Melo Medeiros

2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira

Vereador

Francisco Deuzidete da Silva **Vereador** 

Hudson Bruno da Silva **Vereador** 

José Possidônio Lopes Neto **Vereador** 

Ronaldo Adriano da Silva **Vereador** 

**Expediente:** Glaucio Medeiros Lopes

Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 - 16/04/2002

## Ano XXIV - Edição Extra N.º 2551 - Itajá/RN, 28 de janeiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO**

#### CONTROLADORIA

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL Nº 001/2024

Parecer nº 005/2025 - CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo em vista o edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que o convocado FRANCISCO DIEGO SOUZA, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

Considerando que o convocado foi aprovado na consulta de Qualificação Cadastral do e-Social.

Considerando que o convocado apresentou todos os documentos exigidos na lista de documentação para posse

A CEAD resolve:

O convocado FRANCISCO DIEGO SOUZA, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal,

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA IOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

#### **LICITAÇÕES**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDIÇAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010801/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO -ELETRÔNICO SRP Nº 010801/2025, em epígrafe, publicado na Edição nº 2550 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de janeiro de 2025, devendo onde SE LÊ: "POSTO SERTANEJO EIRELI- CNPJ: 10.595.050/0001-12", LEIA-SE: "POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.547.432/0010-10", haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na idendificação da razão social da empresa vencedora do certame.

Itajá/RN, em 28 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito do Município de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010801/2025

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ELETRÔNICO SRP Nº 010801/2025, em epígrafe, publicado na Edição nº 2550 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 28 de janeiro de 2025, devendo onde SE LÊ: "POSTO SERTANEJO EIRELI- CNPJ: 10.595.050/0001-12", LEIA-SE: "POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.547.432/0010-10", haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na idendificação da razão social da empresa vencedora do certame.

Itajá/RN, em 28 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito do Município de Itaiá/RN

#### **PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO DE DESPESA Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de serviço de agenciamento de viagem, consistente na aquisição, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.738.556/0001-71, sediado(a) na R VALDIR TARGINO, 3565, SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59.064-670, dorayante designada CONTRATADA, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela a administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral da Câmara, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

UNID. ORCAMENTÁRIA: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL PROJ/ATIV.: 2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, em 28 de janeiro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Câmara Município de Itajá/RN, CNPJ: 01.614.872/0001-02.

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.738.556/0001-71, sediado(a) na R VALDIR TARGINO, 3565, SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59.064-670

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2025. OBJETO: Contratação de serviço de agenciamento de viagem, consistente na aquisição, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	VALOR ESTIMADO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE AGÊNCIAMENTO, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO, AGENDA- MENTO E DEMAIS COR- RELATOS.	60.000	R\$	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	TAXA RAV – SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VI- AGENS.	30	UND	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 61.500,00

Itaiá/RN, em 28 de janeiro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

# **EM BRANCO**